



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 1512
Em 11 / 04 / 24
EXPEDIENTE

Ofício nº 1395/2024/SG

Juiz de Fora, 11 de abril de 2024

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 611/2024
Pedido de Informação nº 31/2024
De Autoria do Vereador Sargento Mello Casal

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 31/2024, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Sargento Mello Casal, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pela Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania (SESUC), encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521039668

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2024.04.11 16:40:24
-03'00'

Margarida Salomão
Prefeita



Juiz de Fora, 25 de março de 2024.

Ref: Pedido de Informação nº 31/2024

Excelentíssima Prefeita Margarida Salomão,

Com os devidos cumprimentos, em atenção à demanda apresentada a esta Secretaria, cumpre-nos informar que a Corregedoria da Guarda Municipal de Juiz de Fora, provocada por meio do Ofício 003/2023/1ªPJSD, iniciou procedimento investigativo a fim de verificar a conduta da servidora Denise Regina Ferreira.

Informo ainda que, nos termos da Lei nº 8.710/1995, regulamentada pelo Decreto nº 15.673/2022, os procedimentos correccionais são resguardados pelo sigilo, até sua conclusão.

Por fim, destaco que os fatos registrados em REDS nº 2024-001031325-001 foram realizados durante o período em que a servidora usufruía licença médica.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, renovando, neste momento, nossos votos de apreço, estima e consideração.

Respeitosamente,

Letícia Fonseca Paiva Delgado

Secretária de Segurança Urbana e Cidadania

Ofício nº. 003/2023/1ªPJSD

De: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santos Dumont

Para: Corregedoria da Guarda Municipal de Juiz de Fora/MG

Assunto: Remessa (Faço)

Santos Dumont, 10 de janeiro de 2024.

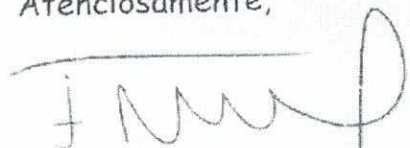
Senhor Corregedor da Guarda Municipal de Juiz de Fora,

Cumprimentando-o cordialmente, remeto a Vossa Excelência cópia integral do APFD nº. 5000046-49.2024.8.13.0607, em andamento na 1ª Vara Criminal da Comarca de Santos Dumont, para apuração da conduta por parte da autuada Denise Regina Ferreira, que se disse integrante da Guarda Municipal de Juiz de Fora-MG, considerando ser matéria afeta à v. atribuição, estabelecida pela Lei Municipal nº 1.738/2011.

Solicito informações a respeito das eventuais providências tomadas.

No ensejo, manifesto protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Flávia Maria Carpanez de Mello
Promotora de Justiça

Exmo. Sr.

Corregedor da Guarda Municipal de Juiz de Fora,

R. Prof. Ernesto Evangelista, 140 - Aracy, Juiz de Fora - MG,

CEP: 36070-045

Juiz de Fora -MG